



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76



**LEI MUNICIPAL Nº 228/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio com Universidades, Faculdades RDS EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA e/ou instituições de ensino superior ou técnico e dá outras providências”.**

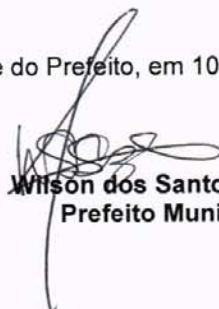
**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênios com Universidades, faculdades RDS EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA e/ou outras instituições de ensino superior ou técnico, devidamente autorizadas e registradas.**

**Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a concessão de campus para pratica de aulas, bem como para a prática de estágio acadêmico ou técnico, nos diversos setores da administração e/ou rede municipal**

**Art. 3º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, em 10 de março de 2021.

  
**Wilson dos Santos Souza**  
Prefeito Municipal

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000  
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>